



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2022
Código registro TCE: 39136FDA07AEAB3D50E7AA8129AD2B6BC4A96D0B

1 - DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida São Luiz, 531, através do Prefeito Municipal Sr. VALMOR GOLO e do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 5.452/2022, comunica os interessados que está realizando o Processo Licitatório de nº 102/2022 na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 49/2022**, do tipo menor preço, por item, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n. 206/2007, cuja documentação e proposta devem ser entregues no dia e hora abaixo especificados, no Setor de Compras e Licitações do Município de União do Oeste, situado a Avenida São Luiz, 531, Centro – União do Oeste/SC.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA 12/01/2023

HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO: ATÉ ÀS 07:45

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 12/01/2023

HORÁRIO: ÀS 08:00.

2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, descritos no Anexo I do presente edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Em respeito ao art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 esta licitação destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, as quais deverão apresentar Contrato Social, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e/ou Certidão da Junta Comercial ou do Registro de Pessoas Jurídicas comprovando a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte em original ou cópia autenticada.

3.2. Os licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte poderão ofertar propostas, as quais serão consideradas, apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, sendo neste caso, consideradas todas as propostas apresentadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3.3. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.4. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.5. O credenciamento dos participantes deverá ser feito mediante:

- apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes com firma reconhecida em Cartório (Anexo II);
- cópia autenticada em cartório ou por servidor designado da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do contrato social ou documento constitutivo do licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto).

3.5.1 Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

3.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, que tenha intenção de usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar, no momento do credenciamento, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em original ou cópia autenticada em cartório, e/ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao da data de abertura desta licitação. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

3.7. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.8. Cada representante poderá representar um único licitante.

4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados ou manuscrita de forma legível, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ENVELOPE N° 01

DA: (EMPRESA):

AO: MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO N°.: ____/____ - LICITAÇÃO N°.: ____/____

ABERTURA: às ____ HORAS DO DIA _____

ENVELOPE “PROPOSTA”

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e totais, conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 12 Meses, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em até três casas decimais após a vírgula.

4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8. Deverá ser indicada a marca, e outros elementos necessários, à perfeita identificação do Objeto licitado.

5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°2)

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da última eleição e posse de seus administradores. No ato constitutivo deverão estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com a natureza e objeto da licitação. (o mesmo fica dispensado caso tenha sido apresentado para o credenciamento).

5.1.2 - Habilitação Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (perante a Justiça do Trabalho);

5.1.3 - Qualificação Econômica – Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (recuperação judicial), expedida pelo Distribuidor da sede Licitante, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da data para protocolo dos envelopes; **Atenção: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>. Quando se tratar de pessoa jurídica com sede no Estado de Santa Catarina.**

5.1.4 Declarações e outros:

a) Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo V.

5.2 Para a comprovação da habilitação será verificada a existência de registro impeditivo de contratação da(s) empresas declarada(s) vencedora(s), no seguinte cadastro:

a) A habilitação dos licitantes, fica condicionada ainda, a consulta efetuada pela Administração Pública Municipal no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, ressaltando que em caso de ter sido declarada inidônea em outros entes públicos, referida empresa não estará habilitada para participar da licitação (art. 23, Lei Anticorrupção).

5.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

5.3.1. em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.3.2. Os documentos relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou cópia acompanhada do original para autenticação por membro da Comissão Permanente de Licitações, ou servidor designado da Prefeitura Municipal de União do Oeste, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

5.3.3. Os documentos para habilitação deverão, de preferência, ser entregues numerados, sequencialmente, e na ordem indicada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

5.3.4. As empresas licitantes interessadas que não apresentarem os documentos exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou em desacordo com o exigido, ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais sem a devida ressalva, não serão habilitadas.

5.4. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE N.º 02

DA: (EMPRESA)

À:

PROCESSO N.º: ___/___ - LICITAÇÃO N.º: ___/___

ABERTURA: às ___ HORAS DO DIA _____

ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Declarada a abertura da Sessão pelo Pregoeiro e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, estes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital e da Lei Complementar n.º 123/2006, artigos 3º, 42 a 45, se for o caso (ANEXO III).

6.1.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha os documentos de regularidade fiscal irregulares, deve na declaração fazer a correspondente ressalva.

6.1.3. A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes n.º 01 e 02.

6.1.4. Em seguida proceder-se-á ao encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, a fim de que constatem a inviolabilidade dos mesmos, para posterior abertura.

6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2.1. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas.

6.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital e que forem superiores aos valores máximos de mercado admitidos por item.

6.3. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, para a etapa de lances verbais.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura à etapa de lances, e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem sequencial para esses lances será definida por meio de sorteio.

6.7. A oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada sua oferta com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.

6.8. O pregoeiro poderá no início da sessão:

- Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- Estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- Permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.9.1. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá de dar novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo em caso de inabilitação do licitante vencedor vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.13. Após a manifestada intenção dos participantes em encerrar a oferta de lances verbais, o Pregoeiro dará direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme obriga a Lei Complementar n.º 123/2006.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.13.1. O direito de preferência será exercido da seguinte maneira:

- A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, poderá oferecer lance inferior a esta proposta, de forma verbal, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após ter-lhe sido dado o direito de preferência, sob pena de preclusão;
- Ocorrendo a oferta de lance inferior, o objeto licitado será adjudicado em seu favor;
- Não ocorrendo a manifestação de lance pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma acima descrita, serão convocadas as remanescentes que estejam próximas da melhor proposta em 5% (cinco por cento), na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.
- No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que estejam no raio de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- Na hipótese de não oferecimento de lances nos termos acima previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- O direito de preferência somente se aplicará quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- A microempresa ou empresa de pequeno porte que não estiver presente à sessão do pregão perderá o direito de preferência, uma vez que o mesmo é exercido de forma oral e na presença dos demais participantes.

6.14. Encerrada então a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com o valor de mercado, decidindo motivadamente, a respeito.

6.15. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.16. Na hipótese de a documentação de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte participante do certame e declarada vencedora apresentar irregularidades, sua habilitação ficará suspensa até a regularização, nos moldes do item 6.19, não ficando esta habilitada e nem inabilitada, até apreciação dos documentos definitivos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.16.1. Mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem restrição, deverão as microempresas e empresas de pequeno porte, no envelope da documentação de habilitação, apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal do item 5 deste Edital.

6.17. Se o licitante, que não esteja sob o benefício do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta deste não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.18. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante.

6.18.1. A intenção de recorrer e os motivos apresentados pelo recorrente deverão ser registrados na ata da Sessão Pública.

6.18.2. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.19. Sendo vencedora micro ou pequena empresa, sob os efeitos dos benefícios do Estatuto da Micro e Pequena Empresa e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.19.1. A sessão será suspensa e ficará registrado em ata dia e horário para apresentação dos documentos e reabertura da sessão, quando se dará continuidade ao procedimento licitatório, com interposição de recurso motivado e imediato, nos termos do item 7 deste Edital, sob pena de decadência do direito.

6.19.2. O benefício deste item se aplica apenas aos documentos de regularidade fiscal, não sendo válido para os demais.

6.19.3. A Não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, bem como em cancelamento da declaração de vencedor.

6.20. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recur-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

sos interpostos.

6.20.1. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.

7.1.1. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. O(s) recurso(s) será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados a licitação será homologada pela Autoridade Competente.

8.2. Após, determinará a convocação dos vencedores para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas.

8.3. A Ata de Registro de Preços será formalizada pela autoridade competente, e assinada pelas partes.

8.4. O licitante convocado para assinar a ata e deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do certame.

8.5. Colhida a assinatura, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ato que promove a exclusão de que trata o subitem 8.4.

9. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O prazo de validade deste registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

9.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses:

9.2.1. Quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - existirem razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

10.4. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 5 deste edital, devidamente atualizadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

10.5. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem no prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.

10.6. No prazo de 5 (cinco) dias corridos da convocação o fornecedor deverá comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

10.7. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade do registro, não celebrar o contrato, ou instrumento equivalente, será convocado o licitante subsequente na ordem de classificação para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.8. Os alimentos somente serão adquiridos mediante a necessidade dos mesmos, sendo que após o recebimento da autorização de fornecimento o fornecedor deverá entregar os mesmos em até 05 dias.

11 - DO PAGAMENTO

11.1. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE se compromete a efetuar o pagamento em até 30 dias após a liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

11.2. Considerando que o Banco do Brasil S/A é o banco oficial, incidirá tarifa bancária, (DOC/TED) no repasse de valores para a empresa com domicílio bancário em outras instituições financeiras, que correrão por conta da mesma.

11.3. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento para 2023, com as seguintes classificações:

Órgão - 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade - 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Atividade – 2.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
Cód. Red. 07 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Proj. Atividade – 2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS
Cód. Red. 12 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 2.036 – MANUTENÇÃO DAS MERENDA ESCOLAR
Cód. Red. 37 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Proj. Atividade – 2.037 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red. 25 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE
Cód. Red. 32 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 2.043 – MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA
Cód. Red. 35 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. E FEST. CULTURAIS
Cód. Red. 40 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 06 – FUNDOS MUNICIPAIS
Unidade - 001 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj. Atividade – 2.047 – MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red. 49 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

12 - DA INEXECUÇÃO e RESCISÃO

12.1. Ocorrendo outras hipóteses que impliquem em rescisão obrigacional, unilateral ou amigável, a Lei 8.666/93 se aplica subsidiariamente ao presente certame, sem prejuízo ao já disposto neste Edital.

13 - PENALIDADES

13.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada ou conjuntamente:

- 13.1.1. Advertência;
- 13.1.2. Multa de 10% sobre o valor contratado;
- 13.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- 13.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 13.1.5. Rescisão do instrumento contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à licitante.

13.2. Se o licitante, convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, não celebrar instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação rege-dora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal N.º 206/2007.

14.4. Faz parte integrante deste Edital:

14.4.1. ANEXO I – Lista de Itens

14.4.2. ANEXO II – Minuta de Carta de Credenciamento;

14.4.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação.

14.4.4. ANEXO IV – Termo de Referência.

14.4.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Inidoneidade.

14.4.6. ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

14.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

14.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

14.7. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de União do oeste, na Avenida São Luiz – 531, de Segunda a Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone nº 49 3348 1212.

UNIÃO DO OESTE (SC), 21 de dezembro de 2022

**VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ANEXO I

LISTA DE ITENS
Licitação Processo n.º 107/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 49/2022

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVILVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto...: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVILVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS

*****Os valores deverão ser cotados por preços unitários*****

Item	UM.	Qtde.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	UN.	435	ABACAXI , tipo pérola. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões e doenças, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas ou sujidades.		
2	KG	200	ABÓBORA , cabotiá de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta sujidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
3	UN.	50	AÇAFRÃO DA TERRA , Cúrcuma em pó 100% pura: produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo 50g do produto. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto.		
4	UN.	250	AÇUCAR CRISTAL , branco de 1ª qualidade, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 5kg. Produto embalado de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).		
5	KG	120	AÇÚCAR MASCADO , 100% natural, livre de		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1 kg, produto de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).		
6	UN.	2.800	ALFACE , in natura. Alface verde/roxa, espécie americana/crespa/lisa, fresca, firme, folhas sãs, sem rupturas, sem manchas. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas.		
7	KG	60	ALHO BRANCO , 1ª qualidade, cabeça de tamanho médio, firme, sem brotação, sem manchas, boa formação. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.		
8	KG	100	AMEIXA VERMELHA , nacional in natura. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões e doenças, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas ou sujidades.		
9	UN.	150	AMENDOIM , vermelho, íntegro, sem bolor, sem sujidade. Embalagem de 400 gramas, atóxica contendo identificação do produto (fabricação e validade). Com selo da ABICAB.		
10	UN.	60	AMIDO DE MILHO , produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas. Embalagem de 500 gramas, atóxica contendo identificação do produto (fabricação e validade).		
11	UN.	150	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 , polido, subgrupo parboilizado. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, ou sujidades. Embalagem de 5kg, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
12	KG	40	ARROZ BRANCO , o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, ou sujidades. Embalagem de 1kg, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
13	UN.	200	AVEIA EM FLOCOS FINOS . Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem de 150g, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
14	KG	3.300	BANANA CATURA , produto fresco, pencas com tamanho, aroma, cor e sabor característico. Grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Sem lesões provocadas por insetos ou doenças. Acondicionadas em caixas vazadas ou embalagens plásticas.		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

15	KG	600	BATATA DOCE , 1º qualidade, tamanho médio, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.		
16	KG	1.100	BATATA INGLESA , limpa, tamanho médio, de primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.		
17	KG	800	BETERRABA , tamanho médio, de primeira qualidade, sem folhas e ferimentos, coloração uniforme, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.		
18	UN.	350	BISCOITO DOCE , tipo maria, consistência crocante, isenta de parasitos, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem atóxica de 3700g, com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Isenta de gorduras trans.		
19	UN.	300	BISCOITO SALGADO tipo água e sal, consistência crocante, isenta de parasitos, umidade e fragmentos estranhos. Produto isento de gordura trans. Embalagem atóxica resistente de 370g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
20	UN.	400	BROCÓLIS , fresco, firme, tipo ramoso, de boa qualidade, bem desenvolvidos. Coloração uniforme e sem manchas. Devem estar isentas de sujidades e parasitas. Acondicionadas em embalagens plásticas.		
21	UN.	60	CACAU EM PÓ , solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Embalagem atóxica, de 200 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
22	UN.	120	CAFÉ SOLUVEL , em pó instantâneo, contendo como ingrediente único café, ausência de parasitos e substâncias estranhas, acondicionado em lata de 200 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
23	UN.	12	CANELA EM RAMA , proveniente de cascas sãs, limpas e secas, livre de sujidades e contaminantes, embalagem contendo 30g de peso líquido. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
24	UN.	10	CANELA EM PÓ , em tubo. Embalagem primária, atóxica, de 25 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
25	KG	700	CAQUI DE CHOCOLATE , produto fresco, firme, aroma, cor e sabor característico, sem lesões, man-		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			chas ou sujidades que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionados embalagens plásticas.		
26	KG	800	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA , tipo patinho, in natura, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.		
27	KG	600	CEBOLA NACIONAL , de qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, livre de brotos e terra aderida à superfície. Acondicionadas em embalagens plásticas.		
28	KG	600	CENOURA DESFOLHADA , de qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e terra aderidos à superfície. Acondicionadas em embalagens plásticas.		
29	UN.	20	CHA DE FRUTAS E ERVAS , caixa com 13 grammas contendo 10 envelopes. Embalagem resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
30	KG	400	CHUCHU , tipo branco ou verde, tamanho médio, sem ferimentos, manchas e coloração uniforme, livres de sujidades. Acondicionadas em embalagens plásticas.		
31	UN.	20	COCO RALADO , Polpa de coco ralada, desengordurado e desidratado, sem açúcar. Pacote de 100g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
32	UN.	60	COLORÍFICO , produto preparado com matérias-primas sãs e limpas. Isento de sujidades e parasitos. Cheiro e sabor próprios. Embalagem de 500g, atóxica, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
33	KG	600	COSTELINHA SUÍNA , in natura, sem pele e sem gordura aparente, cortada em pedaços pequenos, congelado, cor, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade), registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.		
34	KG	400	COUVE-FLOR , produto fresco, médio, com coloração branca, sem manchas escuras, livre de sujidades ou insetos. Acondicionadas em embalagens plásticas.		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

35	KG	1.000	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO , in natura congelada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.		
36	KG	800	COXINHA DA ASA DE FRANGO , in natura congelada, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.		
37	UN.	20	CRAVO DA ÍNDIA , aspecto e cor característicos do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da Índia. Ausente de sujidade e contaminações físicas. Embalagem transparente de 18 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
38	UN.	160	ERVILHA EM CONSERVA , sachê de 170g (peso drenado), sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: ervilha e água. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
39	UN.	200	EXTRATO DE TOMATE , produzido a partir de matéria prima sã, embalagem com 350g. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
40	KG	20	FARINHA DE MANDIOCA , torrada, seca, tipo 1, fina, embalagem atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
41	UN.	20	FARINHA DE TAPIOCA , granulada, seca e fina, embalagem íntegra, atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
42	UN.	20	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, Embalagem transparente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
43	UN.	50	FARINHA DE TRIGO , tipo 1, produto obtido a partir de cereal limpo, são, isento de matéria terrosa, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			sabor próprios, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente de 5kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
44	KG	100	FEIJÃO PRETO , novo, de 1ª qualidade, isento de material terroso e sujidades. Sem grãos mofados ou carunchados, cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, Embalagem transparente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
45	UN.	70	FERMENTO EM PÓ QUIMICO , Produto formado de substâncias químicas. Embalagem atóxica resistente de 250 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
46	KG	700	FILÉ DE PEIXE TILAPIA , congelado, limpo, sem espinhas, não amolecida nem pegajosa, cor: própria, sem manchas esverdeadas. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
47	UN.	80	FUBÁ , farinha de milho, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de matéria terrosa e parasitos. Embalagem transparente atóxica resistente de 5kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
48	UN.	335	IOGURTE NATURAL , integral, leite integral e/ou leite em pó reconstituído e fermento lácteo. Sem adição de açúcar ou preparos. Embalagem de 170 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
49	UN.	220	IOGURTE ZERO LACTOSE , indicado para pessoas com intolerância a lactose. Ingredientes: Leite e/ou leite reconstituído, preparado de fruta, fermentos lácteos e enzima lactase. Embalagem atóxica de 170 gramas contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
50	UN.	1.720	IOGURTE , iogurte de fruta, embalagem de 900ml. Produto resultante da fermentação do leite integral pasteurizado ou esterilizado. Deve apresentar consistência cremosa ou firme. Embalagem, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
51	KG	600	ISCAS DE CARNE BOVINA CONGELADA , tipo patinho, in natura, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.		
52	KG	130	KIWI NACIONAL , De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras ou murcha. Devem ser fresco, de tamanho médio, aroma, cor e sabor próprio da espécie. Acondicionadas em embalagem adequada.		
53	UN.	60	LEITE DE COCO , produto líquido consistente com cor, aroma e sabor característico. Embalado em frasco de vidro transparente de 200ml contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
54	LTS	4.400	LEITE UHT INTEGRAL – Longa Vida. Embalagem: Tetra pak com capacidade para 1 litro; Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura (SIF), (SIE) ou (SIM).		
55	LTS	360	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE – Leite UHT Integral – Longa Vida para Dietas com Restrição de Lactose – ZERO LACTOSE. Embalagem: Tetra pak com capacidade para 1 litro; Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura (SIF), (SIE) ou (SIM).		
56	UN.	10	LOURO , louro em folhas, desidratado, embalagem com 8 gramas, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
57	KG	1.100	MAÇA , variedade Fuji. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.		
58	KG	800	MAMÃO , variedade formosa, de 1ª qualidade, com grau de maturação que permita o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.		
59	KG	650	MANGA , de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.		
60	UN.	70	MANTEIGA , cremosa sem sal, embalagem de 200g contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Produto com registro nos órgãos competentes.		
61	UN.	30	MASSA TIPO CABELO DE ANJO , contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Embalagem atóxica resistente de 500g, con-		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

			tendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
62	UN.	20	MASSA TIPO ESPAGUETE , contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
63	KG	1.450	MELANCIA , 1ª qualidade, tamanho grande. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica.		
64	KG	1.250	MELÃO , melão amarelo, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões ou doenças.		
65	UM	200	MILHO VERDE , sachê de 170g (peso drenado), sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
66	KG	70	MORANGO IN NATURA . Fruta in natura. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionados em embalagens plásticas de 1kg.		
67	UN.	60	ÓLEO DE GIRASSOL , óleo comestível isento de gordura trans, apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor própria do produto. Embalagem plástica atóxica com 900 ml. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
68	UN.	300	ÓLEO DE SOJA , óleo comestível isento de gordura trans, apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor própria do produto. Embalagem plástica atóxica com 900 ml. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
69	UN.	30	ORÉGANO , Orégano desidratado, embalagem plástica transparente, pacote com 100 gramas. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
70	DZS	900	OVOS DE GALINHA , casca lisa, limpa, em perfeito estado de conservação, bem formados e com coloração própria, acondicionado em embalagens plásticas resistente, contendo 1 dúzia, embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura – (SIF), (SIE) ou (SIM).		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

71	KG	500	PÃO INTEGRAL , sovado, não podendo estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Unidade com peso médio de 60g, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Fabricado no dia.		
72	KG	200	PÃO SOVADO , pão francês sovado, não podendo estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Unidade com peso médio de 60g, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Fabricado no dia.		
73	KG	800	PEITO DE FRANGO , carne de frango, tipo salsami de primeira qualidade; sem osso e sem pele, congelado. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos; embalagem primária: acondicionado em pacote plástico; atóxico; resistente; pesando 1kg. Na embalagem constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura – (SIF), (SIE) ou (SIM).		
74	KG	80	PÊRA , nacional, de 1ª qualidade. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagem plástica.		
75	KG	440	PÊSSEGO BRANCO , nacional, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.		
76	KG	160	PINHÃO , de 1º qualidade, grãos. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.		
77	KG	200	PIPOCA DE MILHO , Milho para pipoca 1ª linha – pacotes com 500 gramas. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

78	UN.	200	POLVILHO AZEDO , produto extraído da mandioca, fabricado com matéria prima sã e limpa, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, acondicionado em embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
79	UN.	200	POLVILHO DOCE , produto extraído da mandioca, fabricado com matéria prima sã e limpa, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, acondicionado em embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
80	UN.	100	PRESUNTO SUINO , sem capa de gordura, a base de carne suína magra (pernil). Embalagem plástica, peça contendo 3 kg. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos. Embalagem com informações do fabricante e validade. Registro no Ministério da Agricultura – (SIF), (SIE) ou (SIM).		
81	KG	200	QUEIJO , muçarela, produto elaborado com leite de vaca, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente atóxica e resistente com peso líquido de 1Kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
82	UN.	400	REPOLHO , tamanho médio a grande, folhas verdes. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.		
83	UN.	140	REQUEIJÃO , cremoso com cor, aroma e sabor característico. Embalagem de 400g constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura – (SIF), (SIE) ou (SIM).		
84	KG	100	SAL REFINADO IODADO , Sal marinho refinado, iodado, não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Acondicionado em pacotes de 1 kg em polietileno transparente, resistente e vedado. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
85	KG	700	SOBRE COXA DE FRANGO , in natura congelada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal,		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			estadual ou federal.		
86	UN.	195	SUCO DE UVA INTEGRAL , 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro de 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
87	KG	600	TOMATE , tamanho médio, com grau de maturação ideal para consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões ou doenças. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagens plásticas.		
88	UN.	50	UVA PASSA , escura. Sem adição de açúcar e aditivos alimentares, cor e sabor característica, frutas desidratadas inteiras, livre de fermentações, manchas e mofo. Embalagem de 150 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
89	UN.	50	VINAGRE DE VINHO TINTO , produto natural, fermentado, acético, simples. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos, minerais estranhos e conservantes. Acondicionado em embalagem de 5lts, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura.		
90	UN.	6.500	EMBALAGEM plástica para coleta de alimentos, saco estéril com capacidade para 200ml, com tarja de identificação e lacre pra fechar.		
91	UN	610	Apresentado fatiado embalagem de 200 gramas		
92	KG	500	Banana prata semi madura (kg)		
93	UN	30	Batata pré-frita congelada embalagem com 2kg		
94	UN	330	Bebida láctea UHT embalagem com 850gr, sabores diversos – garrafa		
95	KG	120	Carne bovina – chuleta		
96	KG	140	Carne bovina para bife tipo coxão mole		
97	KG	100	Carne suína, tipo costela		
98	KG	100	Carne suína, corte de pernil		
99	UN.	110	Creme de leite pasteurizado (nata), embalagem com 300gr		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

100	UN.	460	Iogurte sabores diversos, bandeja com 06 unidades de 90gr		
101	KG	390	Laranja fruta		
102	KG	60	Linguiça toscana suína		
103	UN.	45	Margarina com sal, embalagem de 500gr, sem gordura trans		
104	UN.	25	Margarina light, embalagem 500gr		
105	UN.	160	Massa para pastel tamanho médio, embalagem 500gr		
106	KG	40	Massa tipo agnoline, embalagem 400gr		
107	BD	240	Morango in natura – bandeja com 200 gr		
108	UN.	360	Pão integral fatiado, embalagem de 500gr		
109	KG	30	Pimentão, variedades diversas		
110	KG	130	Queijo prato colonial, textura firme, embalagem intacta, em pacotes de polietileno transparente e resistente, com data de fabricação e validade		
111	KG	530	Queijo muçarela, embalagem de 150gr, fatiado e resfriado		
112	UN.	40	Salsicha suína (tipo hot dog), embalagem de 3kg		
113	UN.	90	Sorvete cremoso, sabores diversos, embalagem com 2 litros		
114	KG	365	Uva de mesa benitaka rose		
115	UN.	50	Banha de porco, pote com 3kg		
116	UN.	15	Margarina cremosa sem sal, pote com 500gr		
117	UN.	680	Nectar de fruta (suco), embalagem 1L, sabores diversos		
118	CAR GA/ UN.	550	Gás de cozinha GLP13kg, recarga		

Valor total da empresa proponente R\$ _____
(_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, alimentação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

A VALIDADE DA PROPOSTA: 12 Meses

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

ABERTURA DIA: 12/01/2023

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação)_____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2023.

Carimbo e Assinatura do Credenciante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Declara, também, que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

_____, em ____ de _____ 2023.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
ENDEREÇO: Avenida São Luiz, 531 - Centro
FONE: 49 3348 1212

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência no **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVILVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o “Menor Preço por Item”.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVILVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

O valor máximo para aquisição dos alimentos são os constantes na tabela abaixo:

Item	UM.	Qtde.	Descrição	Preç Unitário	Preço Total
1	UN.	435	ABACAXI , tipo pérola. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões e doenças, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas ou sujidades.	7,9700	3.466,95
2	KG	200	ABÓBORA , cabotiá de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta sujidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	6,3000	1.260,00
3	UN.	50	AÇAFRÃO DA TERRA , Cúrcuma em pó 100% pura: produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo 50g do produto. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto.	10,1400	507,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

4	UN.	250	AÇUCAR CRISTAL , branco de 1ª qualidade, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 5kg. Produto embalado de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	22,9900	5.747,50
5	KG	120	AÇUCAR MASCADO , 100% natural, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1 kg, produto de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	15,8600	1.903,20
6	UN.	2.800	ALFACE , in natura. Alface verde/roxa, espécie americana/crespa/lisa, fresca, firme, folhas sãs, sem rupturas, sem manchas. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas.	4,1700	11.676,00
7	KG	60	ALHO BRANCO , 1ª qualidade, cabeça de tamanho médio, firme, sem brotação, sem manchas, boa formação. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	35,5900	2.135,40
8	KG	100	AMEIXA VERMELHA , nacional in natura. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões e doenças, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas ou sujidades.	19,9600	1.996,00
9	UN.	150	AMENDOIM , vermelho, íntegro, sem bolor, sem sujidade. Embalagem de 400 gramas, atóxica contendo identificação do produto (fabricação e validade). Com selo da ABICAB.	7,3100	1.096,50
10	UN.	60	AMIDO DE MILHO , produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas. Embalagem de 500 gramas, atóxica contendo identificação do produto (fabricação e validade).	6,9100	414,60
11	UN.	150	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 , polido, subgrupo parboilizado. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, ou sujidades. Embalagem de 5kg, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	20,9600	3.144,00
12	KG	40	ARROZ BRANCO , o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, ou sujidades. Embalagem de 1kg, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	7,3100	292,40
13	UN.	200	AVEIA EM FLOCOS FINOS . Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem de 150g, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	7,2100	1.442,00
14	KG	3.300	BANANA CATURA , produto fresco, pencas com tamanho, aroma, cor e sabor característico. Grau de	4,9200	16.236,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Sem lesões provocadas por insetos ou doenças. Acondicionadas em caixas vazadas ou embalagens plásticas.		
15	KG	600	BATATA DOCE , 1º qualidade, tamanho médio, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.	3,6100	2.166,00
16	KG	1.100	BATATA INGLESA , limpa, tamanho médio, de primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.	5,6500	6.215,00
17	KG	800	BETERRABA , tamanho médio, de primeira qualidade, sem folhas e ferimentos, coloração uniforme, livres de sujidades. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas ou embalagens plásticas.	4,9000	3.920,00
18	UN.	350	BISCOITO DOCE , tipo maria, consistência crocante, isenta de parasitos, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem atóxica de 3700g, com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Isenta de gorduras trans.	9,3200	3.262,00
19	UN.	300	BISCOITO SALGADO tipo água e sal, consistência crocante, isenta de parasitos, umidade e fragmentos estranhos. Produto isento de gordura trans. Embalagem atóxica resistente de 370g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	9,2900	2.787,00
20	UN.	400	BROCÓLIS , fresco, firme, tipo ramoso, de boa qualidade, bem desenvolvidos. Coloração uniforme e sem manchas. Devem estar isentas de sujidades e parasitas. Acondicionadas em embalagens plásticas.	7,9500	3.180,00
21	UN.	60	CACAU EM PÓ , solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Embalagem atóxica, de 200 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	18,9400	1.136,40
22	UN.	120	CAFÉ SOLUVEL , em pó instantâneo, contendo como ingrediente único café, ausência de parasitos e substâncias estranhas, acondicionado em lata de 200 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	20,9200	2.510,40
23	UN.	12	CANELA EM RAMA , proveniente de cascas sãs, limpas e secas, livre de sujidades e contaminantes, embalagem contendo 30g de peso líquido. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	6,6300	79,56



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

24	UN.	10	CANELA EM PÓ , em tubo. Embalagem primária, atóxica, de 25 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	7,4900	74,90
25	KG	700	CAQUI DE CHOCOLATE , produto fresco, firme, aroma, cor e sabor característico, sem lesões, manchas ou sujidades que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionados em embalagens plásticas.	10,6500	7.455,00
26	KG	800	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA , tipo patinho, in natura, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	34,2900	27.432,00
27	KG	600	CEBOLA NACIONAL , de qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, livre de brotos e terra aderida à superfície. Acondicionadas em embalagens plásticas.	12,9800	7.788,00
28	KG	600	CENOURA DESFOLHADA , de qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e terra aderidos à superfície. Acondicionadas em embalagens plásticas.	4,3000	2.580,00
29	UN.	20	CHA DE FRUTAS E ERVAS , caixa com 13 gramas contendo 10 envelopes. Embalagem resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	5,1400	102,80
30	KG	400	CHUCHU , tipo branco ou verde, tamanho médio, sem ferimentos, manchas e coloração uniforme, livres de sujidades. Acondicionadas em embalagens plásticas.	3,9700	1.588,00
31	UN.	20	COCO RALADO , Polpa de coco ralada, desengordurado e desidratado, sem açúcar. Pacote de 100g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	5,9200	118,40
32	UN.	60	COLORÍFICO , produto preparado com matérias-primas sãs e limpas. Isento de sujidades e parasitos. Cheiro e sabor próprios. Embalagem de 500g, atóxica, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	7,7900	467,40
33	KG	600	COSTELINHA SUÍNA , in natura, sem pele e sem gordura aparente, cortada em pedaços pequenos, congelado, cor, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade), registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal,	22,5900	13.554,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			estadual ou federal.		
34	KG	400	COUVE-FLOR , produto fresco, médio, com coloração branca, sem manchas escuras, livre de sujidades ou insetos. Acondicionadas em embalagens plásticas.	8,9700	3.588,00
35	KG	1.000	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO , in natura congelada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	11,3200	11.320,00
36	KG	800	COXINHA DA ASA DE FRANGO , in natura congelada, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	18,3200	14.656,00
37	UN.	20	CRAVO DA ÍNDIA , aspecto e cor característicos do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da índia. Ausente de sujidade e contaminações físicas. Embalagem transparente de 18 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	7,4400	148,80
38	UN.	160	ERVILHA EM CONSERVA , sachê de 170g (peso drenado), sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: ervilha e água. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	4,5500	728,00
39	UN.	200	EXTRATO DE TOMATE , produzido a partir de matéria prima sã, embalagem com 350g. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	7,1700	1.434,00
40	KG	20	FARINHA DE MANDIOCA , torrada, seca, tipo 1, fina, embalagem atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	10,1400	202,80
41	UN.	20	FARINHA DE TAPIOCA , granulada, seca e fina, embalagem integral, atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	8,9100	178,20
42	UN.	20	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL , produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, Embalagem trans-	7,2100	144,20



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			parente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).		
43	UN.	50	FARINHA DE TRIGO , tipo 1, produto obtido a partir de cereal limpo, são, isento de matéria terrosa, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente de 5kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	22,9900	1.149,50
44	KG	100	FEIJÃO PRETO , novo, de 1ª qualidade, isento de material terroso e sujidades. Sem grãos mofados ou carunchados, cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, Embalagem transparente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	8,2900	829,00
45	UN.	70	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO , Produto formado de substâncias químicas. Embalagem atóxica resistente de 250 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	11,2900	790,30
46	KG	700	FILÉ DE PEIXE TILAPIA , congelado, limpo, sem espinhas, não amolecida nem pegajosa, cor: própria, sem manchas esverdeadas. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	50,3200	35.224,00
47	UN.	80	FUBÁ , farinha de milho, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, livres de matéria terrosa e parasitos. Embalagem transparente atóxica resistente de 5kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	26,2900	2.103,20
48	UN.	335	IOGURTE NATURAL , integral, leite integral e/ou leite em pó reconstituído e fermento lácteo. Sem adição de açúcar ou preparos. Embalagem de 170 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	5,1200	1.715,20
49	UN.	220	IOGURTE ZERO LACTOSE , indicado para pessoas com intolerância a lactose. Ingredientes: Leite e/ou leite reconstituído, preparado de fruta, fermentos lácteos e enzima lactase. Embalagem atóxica de 170 gramas contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	6,6900	1.471,80
50	UN.	1.720	IOGURTE , iogurte de fruta, embalagem de 900ml. Produto resultante da fermentação do leite integral pasteurizado ou esterilizado. Deve apresentar consistência cremosa ou firme. Embalagem, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do	8,1300	13.983,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			produto (fabricação e validade).		
51	KG	600	ISCAS DE CARNE BOVINA CONGELADA , tipo patinho, in natura, isenta de cartilagens e ossos, cor, textura, odor e sabor característico. Embalagem de 1 kg, atóxica, resistente, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). O produto deve apresentar registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	35,6100	21.366,00
52	KG	130	KIWI NACIONAL , De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras ou murcha. Devem ser fresco, de tamanho médio, aroma, cor e sabor próprio da espécie. Acondicionadas em embalagem adequada.	17,0900	2.221,70
53	UN.	60	LEITE DE COCO , produto líquido consistente com cor, aroma e sabor característico. Embalado em frasco de vidro transparente de 200ml contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	6,2000	372,00
54	LTS	4.400	LEITE UHT INTEGRAL – Longa Vida. Embalagem: Tetra pak com capacidade para 1 litro; Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura (SIF), (SIE) ou (SIM).	5,8100	25.564,00
55	LTS	360	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE – Leite UHT Integral – Longa Vida para Dietas com Restrição de Lactose – ZERO LACTOSE. Embalagem: Tetra pak com capacidade para 1 litro; Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura (SIF), (SIE) ou (SIM).	7,6400	2.750,40
56	UN.	10	LOURO , louro em folhas, desidratado, embalagem com 8 gramas, atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	3,6100	36,10
57	KG	1.100	MAÇA , variedade Fuji. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.	10,6400	11.704,00
58	KG	800	MAMÃO , variedade formosa, de 1ª qualidade, com grau de maturação que permita o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.	12,1200	9.696,00
59	KG	650	MANGA , de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico. Acondicionadas em caixas adequadas ou embalagens plásticas.	6,2300	4.049,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

60	UN.	70	MANTEIGA , cremosa sem sal, embalagem de 200g contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Produto com registro nos órgãos competentes.	21,9900	1.539,30
61	UN.	30	MASSA TIPO CABELO DE ANJO , contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	7,2700	218,10
62	UN.	20	MASSA TIPO ESPAGUETE , contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	6,8700	137,40
63	KG	1.450	MELANCIA , 1ª qualidade, tamanho grande. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica.	3,4700	5.031,50
64	KG	1.250	MELÃO , melão amarelo, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões ou doenças.	6,5700	8.212,50
65	UM	200	MILHO VERDE , sachê de 170g (peso drenado), sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	4,6100	922,00
66	KG	70	MORANGO IN NATURA . Fruta in natura. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionados em embalagens plásticas de 1kg.	25,6600	1.796,20
67	UN.	60	ÓLEO DE GIRASSOL , óleo comestível isento de gordura trans, apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor própria do produto. Embalagem plástica atóxica com 900 ml. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	18,3100	1.098,60
68	UN.	300	OLEO DE SOJA , óleo comestível isento de gordura trans, apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor própria do produto. Embalagem plástica atóxica com 900 ml. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	11,6100	3.483,00
69	UN.	30	ORÉGANO , Orégano desidratado, embalagem plástica transparente, pacote com 100 gramas. Embalagem com identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	11,1400	334,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

70	DZS	900	OVOS DE GALINHA , casca lisa, limpa, em perfeito estado de conservação, bem formados e com coloração própria, acondicionado em embalagens plásticas resistente, contendo 1 dúzia, embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Com registro no Ministério da Agricultura – (SIF), (SIE) ou (SIM).	11,3100	10.179,00
71	KG	500	PÃO INTEGRAL , sovado, não podendo estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Unidade com peso médio de 60g, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Fabricado no dia.	15,4700	7.735,00
72	KG	200	PÃO SOVADO , pão francês sovado, não podendo estar embatumado, amassado, seco e quebradiço. À base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans, sem adição de conservantes, corantes e aromatizante na composição. Unidade com peso médio de 60g, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, limpo e não violado. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Fabricado no dia.	14,4500	2.890,00
73	KG	800	PEITO DE FRANGO , carne de frango, tipo sassami de primeira qualidade; sem osso e sem pele, congelado. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos; embalagem primária: acondicionado em pacote plástico; atóxico; resistente; pesando 1kg. Na embalagem constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura – (SIF), (SIE) ou (SIM).	22,3100	17.848,00
74	KG	80	PÊRA , nacional, de 1ª qualidade. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em embalagem plástica.	10,8100	864,80
75	KG	440	PÊSSEGO BRANCO , nacional, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	14,9700	6.586,80
76	KG	160	PINHÃO , de 1º qualidade, graúdos. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provo-	13,5900	2.174,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

			cadadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.		
77	KG	200	PIPOCA DE MILHO , Milho para pipoca 1ª linha – pacotes com 500 gramas. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	5,9700	1.194,00
78	UN.	200	POLVILHO AZEDO , produto extraído da mandioca, fabricado com matéria prima sã e limpa, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, acondicionado em embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	7,7700	1.554,00
79	UN.	200	POLVILHO DOCE , produto extraído da mandioca, fabricado com matéria prima sã e limpa, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, acondicionado em embalagem atóxica resistente de 500g, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	7,0200	1.404,00
80	UN.	100	PRESUNTO SUINO , sem capa de gordura, a base de carne suína magra (pernil). Embalagem plástica, peça contendo 3 kg. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos. Embalagem com informações do fabricante e validade. Registro no Ministério da Agricultura – (SIF), (SIE) ou (SIM).	62,4900	6.249,00
81	KG	200	QUEIJO , muçarela, produto elaborado com leite de vaca, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente atóxica e resistente com peso líquido de 1Kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	44,3200	8.864,00
82	UN.	400	REPOLHO , tamanho médio a grande, folhas verdes. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	6,3100	2.524,00
83	UN.	140	REQUEIJÃO , cremoso com cor, aroma e sabor característico. Embalagem de 400g constar informações do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura – (SIF), (SIE) ou (SIM).	20,6600	2.892,40
84	KG	100	SAL REFINADO IODADO , Sal marinho refinado, iodado, não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Acondicionado em pacotes de 1 kg em polietileno transparente, resistente e vedado. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e	2,9200	292,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			validade).		
85	KG	700	SOBRE COXA DE FRANGO , in natura congelada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico. Embalagem de 1kg, contendo identificação do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	13,4400	9.408,00
86	UN.	195	SUCO DE UVA INTEGRAL , 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro de 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	14,1400	2.757,30
87	KG	600	TOMATE , tamanho médio, com grau de maturação ideal para consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões ou doenças. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagens plásticas.	7,9500	4.770,00
88	UN.	50	UVA PASSA , escura. Sem adição de açúcar e aditivos alimentares, cor e sabor característica, frutas desidratadas inteiras, livre de fermentações, manchas e mofo. Embalagem de 150 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	7,8400	392,00
89	UN.	50	VINAGRE DE VINHO TINTO , produto natural, fermentado, acético, simples. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos, minerais estranhos e conservantes. Acondicionado em embalagem de 5lts, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade). Registro no Ministério da Agricultura.	28,9700	1.448,50
90	UN.	6.500	EMBALAGEM plástica para coleta de alimentos, saco estéril com capacidade para 200ml, com tarja de identificação e lacre pra fechar.	9,900	64.350,00
91	UN	610	Apresentado fatiado embalagem de 200 gramas	9,6500	5.886,50
92	KG	500	Banana prata semi madura (kg)	6,8900	3.445,00
93	UN	30	Batata pré-frita congelada embalagem com 2kg	32,3200	969,60
94	UN	330	Bebida láctea UHT embalagem com 850gr, sabores diversos – garrafa	11,5900	3.824,70
95	KG	120	Carne bovina – chuleta	38,6200	4.634,40



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

96	KG	140	Carne bovina para bife tipo coxão mole	40,8200	5.714,80
97	KG	100	Carne suína, tipo costela	25,6200	2.562,00
98	KG	100	Carne suína, corte de pernil	17,9600	1.796,00
99	UN.	110	Creme de leite pasteurizado (nata), embalagem com 300gr	11,1200	1.223,20
100	UN.	460	Iogurte sabores diversos, bandeja com 06 unidades de 90gr	7,6200	3.505,20
101	KG	390	Laranja fruta	4,9500	1.930,50
102	KG	60	Linguiça toscana suína	27,9900	1.499,40
103	UN.	45	Margarina com sal, embalagem de 500gr, sem gordura trans	9,4900	427,05
104	UN.	25	Margarina light, embalagem 500gr	10,7900	269,75
105	UN.	160	Massa para pastel tamanho médio, embalagem 500gr	8,2400	1.318,40
106	KG	40	Massa tipo agnoline, embalagem 400gr	14,6500	586,00
107	BD	240	Morango in natura – bandeja com 200 gr	10,1500	2.436,00
108	UN.	360	Pão integral fatiado, embalagem de 500gr	8,4500	3.042,00
109	KG	30	Pimentão, variedades diversas	14,2200	426,60
110	KG	130	Queijo prato colonial, textura firme, embalagem intacta, em pacotes de polietileno transparente e resistente, com data de fabricação e validade	52,6300	6.841,90
111	KG	530	Queijo muçarela, embalagem de 150gr, fatiado e resfriado	9,9200	5.257,60
112	UN.	40	Salsicha suína (tipo hot dog), embalagem de 3kg	48,2900	1.931,60
113	UN.	90	Sorvete cremoso, sabores diversos, embalagem com 2 litros	28,2900	2.546,10
114	KG	365	Uva de mesa benitaka rose	13,5800	4.956,70
115	UN.	50	Banha de porco, pote com 3kg	52,4900	2.624,50
116	UN.	15	Margarina cremosa sem sal, pote com 500gr	13,1600	197,40
117	UN.	680	Nectar de fruta (suco), embalagem 1L, sabores diversos	9,2200	6.269,60
118	CAR GA/ UN.	550	Gás de cozinha GLP13kg, recarga	145,0000	79.750,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

LOCAL, DATA, HORA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, referente ao processo, até as 08:15 horas do dia **12 de janeiro de 2023**, na Secretaria de Administração do município de União do Oeste.

UNIÃO DO OESTE/SC, em 21 de dezembro de 2022.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de União do Oeste/SC que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, de ____ de _____ de 2023.

PROPONENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO VI

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Minuta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2022**

VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

Aos, o Município de União do Oeste, inscrito no CNPJ sob n.º 78.505.591/0001-46, com sede na Avenida São Luiz 531, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Valmor Golo, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto municipal n.º 206/2007 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 49/2022, **RESOLVE**: Registrar o(s) preço(s) da empresa, de acordo com a classificação nos itens por ela alcançados, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, conforme itens descritos no quadro abaixo:

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Administração da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3.3 Nesse sentido, a Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sendo revogada a presente ata de registro de preços, sendo então convocado os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, com documentação que faz prova, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá ainda:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; procedendo a revogação da ata de registro de preços e,

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4. DA ENTREGA

4.1. Durante o prazo de validade da presente ata, a empresa, a critério do Município de União do Oeste, de acordo com necessidade, será intimada para entregar os alimentos, sendo os mesmos requeridos através de Autorização de Fornecimento, estando as obrigações assumidas vinculadas à esta Ata.

4.1.1. Expedida a Autorização de fornecimento a entrega deverá ser efetivada em até 05 dias, na Prefeitura Municipal de União do Oeste.

4.2. Se o fornecedor recusar-se a entregar os materiais requeridos, sem justificativa por escrito, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitar-se-á às penalidades legalmente estabelecidas.

4.3. Os alimentos somente serão requisitados se houver necessidade dos mesmos.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, em até 30 dias após a liquidação da despesa e recebimento da respectiva nota fiscal devidamente recebida e aceita pela municipalidade.

5.2 Se o fornecedor não possuir conta bancária no Banco do Brasil, as despesas de DOC/TED serão por conta do fornecedor.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

5.3. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento municipal vigente, com as seguintes classificações:

Órgão - 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade - 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Atividade – 2.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
Cód. Red. 07 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Proj. Atividade – 2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS
Cód. Red. 12 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 2.036 – MANUTENÇÃO DAS MERENDA ESCOLAR
Cód. Red. 37 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 2.037 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red. 25 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE
Cód. Red. 32 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 2.043 – MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA
Cód. Red. 35 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. E FEST. CULTURAIS
Cód. Red. 40 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 06 – FUNDOS MUNICIPAIS
Unidade - 001 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj. Atividade – 2.047 – MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red. 49 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

6.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

6.4. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Senhor **MARCOS VIDMAR** para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização do objeto, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. fornecer os produtos/alimentos quando solicitados.

7.2. providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

7.3. manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 49/2022.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da presente ata:

- a) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- c) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) Falhar ou fraudar na entrega dos alimentos;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.

8.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as sanções previstas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

no edital Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 49/2022 e demais penalidades previstas na Lei de Licitações e Lei de Pregão.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. o fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não fornecer os alimentos no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

10. DA PUBLICIDADE

10. Os preços, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial dos municípios (DOM).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente ata o Edital do Pregão presencial para Registro de Preços n.º 49/2022 e documentos atinentes ao processo licitatório.

12. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal

CONTRATADA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

01. _____

02. _____